


**CERTIDÃO DO 6º APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº
08/2017.**

O **Município de São José do Rio Preto**, CNPJ/MF 46.588.950/0001-80, por intermédio da Secretaria Municipal da Assistência Social, situada na Rua João Teixeira, 260 – Santa Cruz, doravante denominada **SECRETARIA**, representada neste ato por sua interina, **Maria Cristina Romanelli**, portadora da cédula de identidade RG 8.307.105-2 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 070.687.668-70, autorizada pelo Prefeito do Município nos termos do Decreto nº 17.703 de 03 de fevereiro de 2017, com base na Lei Federal nº 13.019/14 e alterações e em razão da competência atribuída pelo Decreto Municipal nº 17.708/2017, tendo em vista a inexistência de alteração do objeto e do valor global do Termo de Colaboração, após anuência da Gestora, **RESOLVE** apostilar o Plano de Trabalho anexo do Termo de Colaboração nº 08/2017, celebrado em 18 de dezembro de 2017, com a Organização da Sociedade Civil - OSC denominada **Associação dos Amigos da Criança com Câncer ou Cardiopatia – AMICC**, atendendo a solicitação contida no Ofício nº 28/2020 para alterações no cronograma de desembolso municipal nos meses de junho e julho de 2020, em virtude de férias de funcionários, conforme segue:

- Remanejamento de R\$ 1.199,01 da natureza de despesas do adicional de 1/3 de férias do mês de junho para o mês de julho;
- Remanejamento de R\$ 435,89 do provisionamento de rescisão para a natureza de despesas do adicional de 1/3 de férias do mês de junho.

E para que no mesmo fique constando as devidas alterações procede-se ao apostilamento.

São José do Rio Preto, 19 de maio de 2020.


MARIA CRISTINA ROMANELLI
Mat. 61.099

Secretária Municipal da Assistência Social - Interina



**6º APOSTILAMENTO
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DOS RECURSOS FINANCEIROS
ANO 2020**

NOME DO SERVIÇO: Serviço de Acolhimento Institucional Provisório

Vigência da Parceria: 01/01/2018 a 31/12/2018

Vigência do 1º termo aditivo: 01/01/2019 a 30/06/2021

Origem do recurso: MUNICIPAL

DESPESAS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	PROVISIONAMENTO	TOTAL
Pessoal e Encargos	R\$ 5.297,07	R\$ 5.297,07	R\$ 5.297,07	R\$ 5.297,07	R\$ 5.297,07	R\$ 5.297,07	R\$ 5.297,07	R\$ 5.297,07	R\$ 5.297,07	R\$ 5.297,07	R\$ 5.297,07	R\$ 5.297,07		R\$ 63.564,84
Reajuste Salarial													R\$ 2.412,53	R\$ 2.412,53
13º Salário											R\$ 2.726,85	R\$ 2.726,85		R\$ 5.453,70
1/3 de férias						R\$ 435,89	R\$ 1.199,01							R\$ 1.634,90
Rescisão													R\$ 12.997,03	R\$ 12.997,03
Serviços de Terceiros / Benefícios	R\$ 480,00	R\$ 480,00	R\$ 480,00	R\$ 480,00	R\$ 480,00	R\$ 480,00	R\$ 480,00	R\$ 480,00	R\$ 480,00	R\$ 480,00	R\$ 480,00	R\$ 480,00	R\$ 231,00	R\$ 5.991,00
TOTAL	R\$ 5.777,07	R\$ 5.777,07	R\$ 5.777,07	R\$ 5.777,07	R\$ 5.777,07	R\$ 6.212,96	R\$ 6.976,08	R\$ 5.777,07	R\$ 5.777,07	R\$ 5.777,07	R\$ 8.503,92	R\$ 8.503,92	R\$ 15.640,56	R\$ 92.054,00

São José do Rio Preto, 06 de maio de 2020.

Doraci Sônia de Moraes Vinha
Presidente





**6º APOSTILAMENTO
PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS
ANO 2020**

NOME DO SERVIÇO: Acolhimento Institucional Provisório
Vigência do Termo de Colaboração: 01/01/2018 a 31/12/2018
Vigência do 1º termo aditivo: 01/01/2019 a 30/06/2021
Origem do recurso: MUNICIPAL

DESPESAS	Recurso Municipal	Recurso Estadual	Recurso Federal	Recursos Próprios	TOTAL
Pessoal e Encargos	R\$ 63.564,84	R\$ -	R\$ -	R\$ 281.623,93	R\$ 345.188,77
Reajuste Salarial	R\$ 2.412,53	R\$ -	R\$ -	R\$ 11.800,04	R\$ 14.212,57
13º salário	R\$ 5.453,70	R\$ -	R\$ -	R\$ 24.569,38	R\$ 30.023,08
1/3 de férias	R\$ 1.634,90	R\$ -	R\$ -	R\$ 8.189,79	R\$ 9.824,69
Rescisão	R\$ 12.997,03	R\$ -	R\$ -	R\$ 13.500,00	R\$ 26.497,03
Serviços de Terceiros / Benefícios	R\$ 5.991,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 29.732,46	R\$ 35.723,46
Serviços de Terceiros	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 175.696,00	R\$ 175.696,00
Material de Consumo	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 21.588,97	R\$ 21.588,97
TOTAL	R\$ 92.054,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 566.700,58	R\$ 658.754,58

A instituição tem isenção da COTA PATRONAL - INSS, IPTU/ISSQN, IPVA
 Prédio cedido com situação regularizada

São José do Rio Preto, SP, 06 de maio de 2020.

Doraci Sônia de Moraes Vinha
 Presidente

